
Familias en riesgo – Pedido de apoyo urgente al MST en Maranhão, Brasil

-

Solicitamos su solidaridad con el Movimiento de los Trabajadores Rurales Sin Tierra (MST), en Brasil, a través del envío urgente de una carta a las autoridades que se indican a continuación para que **detengan el desalojo de unas 100 familias de un asentamiento del MST en el estado de Maranhão.**

Favoreciendo el modelo destructivo del agronegocio, un juez ha ordenado el desalojo de las familias, que llevan ocho meses viviendo y produciendo alimentos en el territorio, el cuál debería destinarse a la reforma agraria. **El plazo dado a las familias para el desalojo es de cinco días a partir del 25 de febrero.**

A continuación adjuntamos una carta modelo a ser enviada a las autoridades correspondientes.

Muchas gracias,
Secretariado Internacional del WRM y Fórum Carajás

27 de fevereiro de 2025

Ao Juiz Titular da Vara Agrária da Comarca de Imperatriz
Sr. Delvan Tavares Oliveira (varaagraria_itz@tjma.jus.br)

Com cópia para:

Ao Governador do Estado do Maranhão – Sr. Carlos Brandão (gabgovcarlosbrandao@gmail.com)

Ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – Sr. Danilo Ferreira
(gabinetepgj@mpma.mp.br)

Ao Defensor Público Geral do Estado do Maranhão– Sr. Gabriel Soares (defensoriageral@ma.def.br)

Ao Superintendente Regional do INCRA no Maranhão – Sr. José Carlos Nunes Jr.
(gabinete.sls@incra.gov.br)

Exmo. Sr. Juiz,

Tomamos conhecimento da ordem de reintegração de posse emitida pelo senhor em 25/02/2025 contra cerca de 100 famílias que se encontram organizadas no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atualmente conformando o acampamento Salete Moreno, no município de Itinga do Maranhão. Conhecida como Fazenda Amaralina, a área é reivindicada para fins de reforma agrária nos termos previstos pela legislação brasileira.

Manifestamos nosso repúdio a esse ataque do Estado brasileiro contra a comunidade que ali

efetivamente encontra o mínimo de dignidade através da organização social, de um espaço de moradia e do cultivo de alimentos em pleno desenvolvimento, a despeito das recorrentes práticas de intimidação e violência policial empregadas contra as famílias que ali vivem, em grande parte crianças e idosos.

Solicitamos a imediata anulação da ordem de despejo, cujo cumprimento nas atuais condições significaria o Estado brasileiro continuar a negar o acesso a direitos fundamentais para essas famílias. Se efetivada, a reintegração de posse iria no sentido oposto à justiça social e à resolução de conflitos fundiários na região, os quais entendemos que deveriam ser norteadores da recém-criada Vara Agrária da Comarca de Imperatriz.

Solicitamos ainda que, antes de qualquer agravo contra aqueles que são vítimas da inoperância do Estado em cumprir a reforma agrária, seja levada a cabo uma averiguação minuciosa da situação legal da área em questão no que tange à veracidade da documentação apresentada pelo suposto proprietário; à manifestação do INCRA de que se trata de área de domínio da União; e a indícios de trabalho escravo no referido imóvel em período anterior à ocupação.

Atenciosamente,